

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Escolares para distribuir para os alunos das Escolas Municipais Ano Letivo 2023, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

Justifica-se a compra desses materiais pela necessidade de montarmos um kit igualitário para todos os estudantes da rede municipal de ensino, também pela agilidade e urgência em ter os materiais no prazo de início do ano letivo, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Dos produtos:

Os materiais a serem adquiridas são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro

CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
1	15	CX	CADERNOS GRANDES ,01 matérias, 96 folhas/capa cartão duplex, tamanho 200mm x 275mm cx. Caixa com 60 unidades			
2	30	CX	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, número 40, atóxica, látex natural, escolar, que não borre, nem danifique o papel Caixa com 40 unidades			
3	800	UNID	COLA BRANCA ESCOLAR, Lavável, fórmula a base de água e PVA, bico contra entupimentos e vazamentos, 40 gramas			
4	400	UNID	FITA ADESIVA TRASPARENTE, dimensões 12mmx40m			
5	5	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, Ponta média cx c/50 caneta esferográfica, com corpo em resina termoplástica, transparente, ponta de liga de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm composição de tinta em resinas, solventes, corantes e espessantes, contendo na embalagem selo do INMETRO, que não apresente falhas ao escrever, cor AZUL. Tampa e Plug da mesma cor da tinta, Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO Bola de Tungstênio esfera perfeita e muito resistente			
6	3	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ponta média cx c/50 caneta esferográfica, com corpo em resina termoplástica, transparente, ponta de liga de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm composição de tinta em resinas, solventes, corantes e espessantes, contendo na embalagem selo do INMETRO, que não apresente falhas ao escrever, cor PRETA. Tampa e Plug da mesma cor da tinta, Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO Bola de Tungstênio esfera perfeita e muito resistente			
7	20	CX	LÁPIS N°2, cor preta, ponta resistente,			

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro

CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



			caixa com 144 unidades			
8	400	CX	LAPIS DE COR, caixa com 12 cores triangular, ponta ultra resistente, formato mais agônico que facilita o manuseio, produto atóxico, segura para crianças			
9	400	PCT	PAPEL DE DESENHO, Pacote contendo 50 folhas, com formato de 210mm x 297mm na cor branca			
10	500	UNID	APONTADOR Com depósito, lâmina de alta qualidade, 125 LVZP			
11	70	CX	CORRETIVO CX/12, corretivo liquido contendo 18 ml, formula a base de água: sem odor, não tóxico e segura para crianças			
12	50	CX	GIZ DE CERA com 12 cores, carga mineral inerte e pigmentos orgânicos com selo do INMETRO			
13	500	UNID	TESOURA ESCOLAR sem ponta monstercort lâmina em aço inox 5, a lâmina sem ponta, cabo de polipropileno, cores sortidas sem desenhos ilustrativos			
14	750	UNID	RÉGUA, transparente, em poliestireno 30cm			
15	500	PCT	MASSA DE MODELAR, Caixa com 12 cores, base de amido			
16	300	UNID	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL			
17	200	UNID	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA			
18	150	UNID	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA			
Valor Total R\$						

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento dos referidos materiais terá por prazo final 31/12/2023

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia a Sr^a. Meridiane Rinaldi para a função de fiscal e gestor contratual.



7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2022, conforme abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo

Unidade: 01 – Manutenção desenvolvimento Ensino MDE

Atividade: 1.013 - Programa Uniformes e Material Escolar

Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 0020 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Unidade: 02 Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB

Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 0031 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Atividade: 2.130 - Programa Uniformes e Material Escolar Educ Infantil

Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 0031 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Órgão 03.01 – Secretaria Municipal de Administração

Atividade: 2.011 – Manutenção Atividades Sec. Administração

Elemento: 3.3.90.30.0001 – Materiais de Consumo

Órgão 04.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

Atividade: 2.016 – Manutenção Atividades Sec. Fazenda

Elemento: 3.3.90.30.0001 – Materiais de Consumo

Órgão 05.01 – Secretaria Mun. Agricultura e Meio Ambiente

Atividade: 2.018 – Manutenção Atividades Sec. Agricultura

Elemento: 3.3.90.30.0001 – Materiais de Consumo

Órgão 07.01 Secretaria Mun. Saúde e Assistência Social

Atividade: 2.053 – Manutenção despesa Operacional ASPS

Elemento: 3.3.90.30.0040 – Materiais de Consumo

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 10 de janeiro de 2023.

10. Da documentação para assinatura de contrato

55 3797 1100 ☎

gabinete@novotiradentesrs.com.br ✉

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro 📍

CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS 📍

www.novotiradentesrs.com.br 🌐



Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 04 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL